

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ADESÃO PARA UNIDADES PRODUTIVAS ARTESANAIS

1. Processo de atribuição do Selo:

- a) As Unidades Produtivas Artesanais (UPA) devem registar-se no portal www.portugalsoueu.pt, e registar os respetivos produtos.
- b) Efetuar *upload* da Declaração de Compromisso de Honra, manifestando o cumprimento das condições referidas no ponto 3 da cláusula segunda.
- c) Efetuar *upload* da carta de UPA em vigor.

2. Valor da adesão das Unidades Produtivas Artesanais:

A quota de adesão aplica-se à UPA, para qualquer número de produtos.

A - UPA com volume de faturação igual ou inferior a € 10.000 usufrui de uma quota anual de adesão no valor de € 50,00, acrescidos de IVA;

B - UPA com volume de faturação superior a € 10.000 usufrui de uma quota anual de adesão no valor de € 80,00, acrescidos de IVA;

28.julho.2014